2025-2029

Ata número Treze

Aos vinte cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte seis, reuniram **ao abrigo da lei vigente** em reunião extraordinária, os elementos da Junta de Freguesia do Couto de Dornelas, com a seguinte **ordem de trabalhos**: ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

PONTO ÚNICO: ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA – AJUSTE DIRETO JFD /AD N.º 01/2026 – SERVIÇOS DE "CORTE DE VEGETAÇÃO E LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS COM MEIOS MECÂNICOS". ----------

Verificada a presença dos três elementos deu-se prossecução à ordem de trabalhos.----------

PONTO ÚNICO: ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA – AJUSTE DIRETO JFD /AD N.º 01/2026 – SERVIÇOS DE "CORTE DE VEGETAÇÃO E LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS COM MEIOS MECÂNICOS":

1. Considerando; ----------

- A decisão de contratar, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Dornelas de 08 de junho de 2026, nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea e), do n.º 2, do artigo 16.º; do n.º 1, do artigo 36.º; artigo 38.º e artigos 112.º e ss, do CCP; ----------

- Os procedimentos aplicáveis, ou seja, aquisição de serviços de "**Corte de vegetação e limpeza dos espaços públicos com meios mecânicos (arruamentos, caminhos, bermas e valetas da Freguesia de Dornelas), com recolha e transporte dos restos e combustíveis sobrantes**", conforme caderno de encargos, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP vigente; ----------

- Foi, como então decidido, convidada a entidade "**Sérgio Paulo Peixoto Batista", NIPC: 226 263 223**, a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite em 24 de junho de 2026. ----------

2. Da análise: Em consequência do procedimento referido, foi rececionada dentro do prazo, a proposta da empresa convidada concluindo-se que a mesma contém todos os elementos solicitados na Cláusula 9.ª do convite, cumprindo os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no respetivo caderno de encargos, anexo ao mesmo. --

No que concerne à natureza do fornecimento, podemos concluir que a proposta dá resposta ao pretendido, não se tendo detetado quaisquer incorreções. ----------

Verificando-se que os documentos e proposta apresentados não carecem de esclarecimentos, foi a mesma ser admitida. ----------

3. Registe-se os valores da proposta concorrente – O adjudicatário declara no anexo I que se obriga a cumprir com o previsto no caderno de encargos, sendo o valor para efeitos de contrato de **€ 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros),** sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, conforme

proposta apresentada no anexo IV, para a aquisição de serviços de **"Corte de vegetação e limpeza dos espaços públicos com meios mecânicos (arruamentos, caminhos, bermas e valetas da Freguesia de Dornelas), com recolha e transporte dos restos e combustíveis sobrantes"**, bem como todos os extras consequentes ou necessários para a perfeita execução do objeto do contrato, **no prazo de até 30 de julho de 2026**. ----------

4.Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta – De acordo com as disposições do artigo 125.º do CCP, não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta. ----------

5.Caução – Não é exigível prestação de caução ao abrigo do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. ----------

6.Aprovação - No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente **"Sérgio Paulo Peixoto Batista", NIPC: 226 263 223**, pelo valor de **€ 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal aplicável. ----------

7.Documentos de Habilitação – Os documentos de habilitação previstos na Cláusula 20.ª do convite encontram-se entregues, uma vez que foram apresentados juntamente com a proposta. -

Deliberação: Por forma a cumprir o preceituado legalmente, o Tesoureiro da Junta de Freguesia, Diamantino Davide Peixoto Batista ausentou-se da sala, não tendo participado da votação e a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada. ----------

Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - JFD/AD N.º 01/2026 - Considerando a adjudicação do referido Ajuste Direto, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificada do qual se anexa nesta ata, devendo ainda este ser enviado ao concorrente para efeitos do disposto no artigo 100.º e ss do CCP. ----------

Sem nada mais haver a tratar, deu-se a reunião por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. ----------

Presidente da Junta: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____